



**GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA  
ÁREA DE PROTEÇÃO E REUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DO ALTO JUQUERY**

**RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DO GFI-AJ  
PERÍODO: 07/2023 - 12/2023**

## **1. INTRODUÇÃO**

O Grupo de Fiscalização Integrada da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Juquery – GFI-AJ, estabelecido na Lei Estadual 15.790/2015 (artigos 83 e 84) e seu respectivo Decreto regulamentador 62.062/2016 (artigos 46 a 48), tem seus procedimentos instituídos pela Resolução SIMA nº 37/2020 e iniciou seus trabalhos em 10/11/2020.

A área de atuação do grupo tem importância estratégica por sua relação com o sistema Cantareira, o qual abastece 46% da população da Região Metropolitana de São Paulo (8,8 milhões de pessoas). Desta forma, é de suma importância aprimorar e fortalecer o grupo, cujo trabalho tem se concentrado em ações que visam coibir ocupações antrópicas irregulares, as quais comprometem a quantidade e qualidade dos recursos hídricos para abastecimento das populações atuais e futuras.

O artigo 4º, da Resolução SIMA nº 37/2020, define como atribuições do GFI-AJ:

- I - Definir de forma colegiada, as atividades de monitoramento e fiscalização das áreas de mananciais;
- II - Estabelecer procedimentos de atuação dos membros e suas ações de acordo com as especificidades e estrutura operacional do território incluindo programas de formação e treinamento;
- III - Aperfeiçoar procedimentos para o planejamento, execução e controle das ações conjuntas dos órgãos envolvidos;
- IV - Formular diagnóstico da situação geral e das áreas críticas para monitoramento e fiscalização, de forma a estabelecer nas reuniões bimestrais, metas avaliáveis da eficácia e efetividade das ações implementadas, nos termos do artigo 3º, §2º, b;



**GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA  
ÁREA DE PROTEÇÃO E REUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DO ALTO JUQUERY**

V - Buscar de comum acordo, instrumentos ou ações que se mostrem necessários ao cumprimento de seus objetivos e metas.

No artigo 3º, da Resolução SIMA nº 37/2020 encontra-se a composição do GFI-AJ:

- I - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SIMA (atual SEMIL);
- II - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB;
- III- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;
- IV- Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo;
- V - Prefeitura do Município de Caieiras;
- VI - Prefeitura do Município de Franco da Rocha;
- VII - Prefeitura do Município de Mairiporã;
- VIII - Prefeitura do Município de Nazaré Paulista;
- IX - Prefeitura do Município de São Paulo: Subprefeituras com territórios na Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Juquery – APRM-AJ.

Foram também convidados outros órgãos/entidades para participar das atividades do GFI-AJ:

- FABHAT - Fundação Agência Bacia Hidrográfica do Alto Tietê;
- Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo (RBCV);
- Fundação Florestal (FF)– UCs de Proteção Integral e Uso Sustentável inseridos na APRM-AJ;
- Prefeitura de Guarulhos;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP;
- Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI-SP; e
- Concessionária Elektro (responsável pelo fornecimento de energia em Mairiporã, Nazaré Paulista, Caieiras e Franco da Rocha).



**GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA  
ÁREA DE PROTEÇÃO E REUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DO ALTO JUQUERY**

## **2. OBJETIVO**

As atividades desenvolvidas pelo GFI-AJ, no âmbito da fiscalização aos mananciais da sub-bacia, continuam restritas às ações de campo voltadas ao combate de parcelamentos irregulares, conforme a demanda dos municípios apresentada em diagnóstico enviado à SEMIL.

Outra atribuição do GFI-AJ é fiscalizar as atividades decorrentes do repasse das atribuições de licenciamento ambiental, bem como o processo de municipalização. Sobre esse tema, no início do segundo semestre de 2023 o município de Mairiporã teve aprovado pelo Comitê de Bacia a compatibilização do seu plano diretor com a lei específica da APRM do Alto Juquery (Deliberação CBH-AT nº 166/2023) e desta forma, após obter a habilitação junto ao Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA), passou a poder licenciar dentro da APRM-AJ.

Com isso, espera-se que a demanda pelo acompanhamento do licenciamento municipalizado cresça exponencialmente. Entretanto, considera-se que esse acompanhamento fique bastante prejudicado enquanto o SGI não estiver em pleno funcionamento, sendo necessário pensar em alternativas durante esse período para viabilizar o compartilhamento de informações.

## **3. INFORMAÇÕES DO GRUPO**

### **3.1 ESTRUTURA DA COORDENAÇÃO**

Não houve alteração na estrutura da coordenação no segundo semestre: permanece com a coordenação executiva a Polícia Militar Ambiental, a suplência com a Prefeitura de Mairiporã e o apoio com a SEMIL.

### **3.2 PARTICIPANTES**



**GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA  
ÁREA DE PROTEÇÃO E REUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DO ALTO JUQUERY**

**Quadro 1 - Relação dos participantes GFI-AJ**

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>REPRESENTANTES</b>	<b>NATUREZA</b>
SEMIL/CFB	Titular: Dayane Tarabay	Previsto em Lei
CETESB	Titular: José Abílio de Gouveia Teixeira Suplente: Carolina Sayuri Shiroma	Previsto em Lei
SABESP	Titular: Edson Nascimento Suplente: Anderval Cardoso	Previsto em Lei
PAMB	Titular: Luiza de Souza M. da Rocha Suplente: Alessandro G. Diehl Messias	Previsto em Lei
Caieiras	Titular: Israel Rodrigues de Souza Suplente: Monique Villas Boas	Previsto em Lei
Franco da Rocha	Titular: Ricardo Crispino Suplente: Barbara Omena	Previsto em Lei
Mairiporã	Titular: José Eduardo Victorino Suplente: André Leite Romero	Previsto em Lei
Nazaré Paulista	Titular: Marlucci Marques Mendes Suplente: Nadia Hacl Lourenço	Previsto em Lei
São Paulo	Titular: Luis Alberto Marassi Suplente: Carlos Alberto E. dos Santos	Previsto em Lei
Guarulhos	Titular: Guilherme Bagatini Suplente: Fernanda P. de M. Sempio	Convidado
FABHAT	Titular: Valburg de Souza Santos Junior	Convidado
RBCV	Titular: Rodrigo Rodrigues Castanho	Convidado
FF (APA Sistema Cantareira)	Titular: José Fernando Calistron Valle	Convidado
FF (PEC)	Titular: Katia Bastos Florindo	Convidado
FF (PE Juquery)	Titular: Francisco de Assis Honda	Convidado
FF (PE Itapetinga)	Titular: Diego Lustre Gonçalves	Convidado
FF (PE Itaberaba)	Titular: Ana Lucia Arromba	Convidado
CRECI	Titular: Eliseu Silva Lima Suplente: Clovis Costa de Oliveira	Convidado



**GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA  
ÁREA DE PROTEÇÃO E REUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DO ALTO JUQUERY**

CREA	Titular: Rubens Moraes	Convidado
Elektro	Titular: Fabio Costa Suplente: Andrey Ferreira	Convidado

#### 4. ATIVIDADES

##### 4.1 REUNIÕES

Durante o segundo semestre de 2023 ocorreram cinco reuniões ordinárias.

**Quadro 2 - Relação de reuniões realizadas**

DATA	PAUTA	ATA
12/07/2023	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Leitura da ata da reunião anterior;</li><li>2. Apresentação Atividade Delegada Mairiporã;</li><li>3. Estabelecimento de calendário das áreas fiscalizadas;</li><li>4. Definição da data da ação de Mairiporã (desfazimentos);</li><li>5. Definição do local e dará de ação em Nazaré Paulista.</li></ol>	<a href="https://drive.google.com/file/d/1t3EJm0fegCt6jGBE1zXjQ07azF2PdTnK/view?usp=drive_link">https://drive.google.com/file/d/1t3EJm0fegCt6jGBE1zXjQ07azF2PdTnK/view?usp=drive_link</a>
16/08/2023	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Leitura e aprovação da ata de julho;</li><li>2. Apresentação da FABHAT sobre SGI e projetos na APRM-AJ;</li><li>3. Balanço das operações do mês de julho;</li><li>4. Definição e planejamento da operação do mês de agosto.</li></ol>	<a href="https://drive.google.com/file/d/1-ovUDnPhdxHx5ir8-aGd5Cix-eYSGUZ/view?usp=drive_link">https://drive.google.com/file/d/1-ovUDnPhdxHx5ir8-aGd5Cix-eYSGUZ/view?usp=drive_link</a>
20/09/2023	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprovação da ata da reunião de agosto;</li><li>2. Balanço da operação de agosto;</li><li>3. Planejamento da operação de setembro;</li><li>4. Informes gerais.</li></ol>	<a href="https://drive.google.com/file/d/1zehKOOAwHsJc9Nx-smLUEdJ7grARAEKx/view?usp=drive_link">https://drive.google.com/file/d/1zehKOOAwHsJc9Nx-smLUEdJ7grARAEKx/view?usp=drive_link</a>
18/10/2023	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Leitura e aprovação da ata da reunião de setembro;</li><li>2. Balanço do sobrevoo realizado em</li></ol>	<a href="https://drive.google.com/file/d/1X96riMYFRQ-kjDdEaheN7kOe-">https://drive.google.com/file/d/1X96riMYFRQ-kjDdEaheN7kOe-</a>



**GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA  
ÁREA DE PROTEÇÃO E REUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DO ALTO JUQUERY**

	setembro; 3. Planejamento da operação de outubro; 4. Informes gerais.	<a href="#">cnRINtD/view?usp=drive_link</a>
20/12/2023	1. Leitura e aprovação da ata da reunião de outubro; 2. Discussão de propostas de encaminhamento do relatório da área do “Zé do Ouro” e continuidade do monitoramento da ocupação; 3. Balanço simplificado das atividades do GFI-AJ no ano de 2023; 4. Aprovação do calendário de reuniões e ações para o ano de 2024; 5. Informes gerais.	<a href="https://drive.google.com/file/d/1_lwTrm9qCW_AqH7GCpB6Su2Vz2yML-7c6/view?usp=drive_link">https://drive.google.com/file/d/1_lwTrm9qCW_AqH7GCpB6Su2Vz2yML-7c6/view?usp=drive_link</a>

#### 4.1.1 PARTICIPAÇÃO

A participação dos representantes dos órgãos indicados no art. 3º da Resolução SIMA 37/2020 nas reuniões é obrigatória. Com base nas atas das reuniões é possível verificar a frequência de participação de cada órgão:

**Quadro 3 – Relatório de presença dos membros**

Órgãos/ entidades	Reunião dia 12/07/2023	Reunião dia 16/08/2023	Reunião dia 20/09/2023	Reunião dia 18/10/2023	Reunião dia 20/12/2023
SEMIL/CFB	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
CETESB	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
SABESP	Presente	Ausente	Ausente	Presente	Ausente
PAMB	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente
Caieiras	Ausente	Presente	Presente	Presente	Presente
Mairiporã	Presente	Presente	Ausente	Presente	Presente
Franco da Rocha	Presente	Presente	Presente	Ausente	Ausente
Nazaré Paulista	Presente	Presente	Ausente	Ausente	Ausente
São Paulo	Ausente	Presente	Presente	Ausente	Ausente
Guarulhos	Presente	Presente	Presente	Presente	Presente

#### 4.2 ARTICULAÇÃO E PARCERIAS



**GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA  
ÁREA DE PROTEÇÃO E REUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DO ALTO JUQUERY**

A partir de agosto de 2023 a concessionária de energia Elektro passou a acompanhar as atividades do grupo e têm contribuído na melhoria dos procedimentos de fiscalização, além do apoio nas ações de campo.

Para o início de 2024 planeja-se convidar novos parceiros para compor o grupo, como a concessionária de energia EDP, que atende ao município de Guarulhos e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

### 4.3 OPERAÇÕES

**Quadro 4 - Ações de fiscalização realizadas**

DATA	LOCAL	TIPO
25/07/2023	Guarulhos – Loteamento “Zé do Ouro”	Ação de Fiscalização integrada
27/07/2023	Nazaré Paulista – Loteamento no Bairro Mascate Grande	Ação de Fiscalização integrada
30/08/2023	Mairiporã – Sítio do Matias	Ação de Fiscalização integrada

### 4.4 SOBREVOO

Em 22 de setembro de 2023 foi feito um sobrevoo na APRM. Participaram do voo um representante da Polícia Militar Ambiental, um da Prefeitura de Guarulhos e um do CREA-SP. Foram percorridos 22 pontos nos seguintes municípios: Guarulhos, Mairiporã, Caieiras e Franco da Rocha. O plano de voo encontra-se disponível em: [https://docs.google.com/document/d/11\\_9maLO\\_0GuB7PVfpyiWLiRuggfJrYcO/edit?usp=drive\\_link&oid=107167660787965140838&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/11_9maLO_0GuB7PVfpyiWLiRuggfJrYcO/edit?usp=drive_link&oid=107167660787965140838&rtpof=true&sd=true)

### 5. RESULTADOS

No primeiro semestre de 2023 foram feitas três ações integradas do GFI-AJ. No mês de julho em Guarulhos e Nazaré Paulista e em agosto em Mairiporã. Os relatórios estão disponíveis nos seguintes links:



**GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA  
ÁREA DE PROTEÇÃO E REUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DO ALTO JUQUERY**

Guarulhos: [https://drive.google.com/file/d/1ddXs02GQ7DYW6AufhdqRD9MmcXy0fCB9/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1ddXs02GQ7DYW6AufhdqRD9MmcXy0fCB9/view?usp=drive_link)

Nazaré Paulista: [https://drive.google.com/file/d/1Qa4vNyOEJ03tW7-0B2Ywsd\\_wjYMM3OfD/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1Qa4vNyOEJ03tW7-0B2Ywsd_wjYMM3OfD/view?usp=drive_link)

Mairiporã: Não foi feito relatório da ação de campo. Trata-se do mesmo local vistoriado no dia 31/05/2023. Na ocasião foram feitas demolições de muros de divisa.

O Termo de Vistoria Ambiental 30082023003325 pode ser acessado em:

[https://drive.google.com/file/d/1k4wwQ7c4QCkmR5A61yBfGPzfaJ\\_vFQ9i/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1k4wwQ7c4QCkmR5A61yBfGPzfaJ_vFQ9i/view?usp=drive_link)

## **6. ENCAMINHAMENTOS**

Após a operação realizada em 25/07/2023 em Guarulhos, frente à gravidade da situação por se tratar de uma ocupação irregular em Unidade de Conservação de Proteção Integral (Parque Estadual Itaberaba), o grupo deliberou pela elaboração de um relatório conjunto a ser encaminhado aos órgãos de justiça em que tramitam procedimentos referentes à área do parcelamento. O relatório pode ser acessado em: [https://drive.google.com/file/d/1ZZ9TMjrojEAhogJ0logQRxfmgjWvY3E3/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1ZZ9TMjrojEAhogJ0logQRxfmgjWvY3E3/view?usp=drive_link)

Após algumas consultas identificou-se quatro procedimentos em curso na área:

1. Processo 1038239-44.2015.8.26.0224, que trata da ação civil pública movida pela Fazenda Estadual contra o loteador para recuperação dos danos ambientais no imóvel parcelado irregularmente. Nesse caso, optou-se por encaminhar o relatório diretamente à Procuradoria Geral do Estado, autora da ação, via correio eletrônico.
2. Processo 1512184-86.2021.8.26.0224, que trata da ação penal pública movida contra o loteador. A ação tramita na comarca de Guarulhos e um ofício foi encaminhado ao juízo que cuida da ação: [https://drive.google.com/file/d/16RII7pNNUsuz-vkWnH36BVbRtlCfOczH/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/16RII7pNNUsuz-vkWnH36BVbRtlCfOczH/view?usp=drive_link)





**GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA  
ÁREA DE PROTEÇÃO E REUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DO ALTO JUQUERY**

3. Inquérito Civil 14.1090.0000007/2018-2, em tramitação no GAEMA e trata da indicação e justificativa de áreas prioritárias para desapropriação no Parque Estadual Itaberaba. Ofício disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1h3aQW3jZ6WYUAXtYHv0DrhvkEF6yw7PM/view?usp=drive link](https://drive.google.com/file/d/1h3aQW3jZ6WYUAXtYHv0DrhvkEF6yw7PM/view?usp=drive_link)
4. Inquérito Civil 14.0155.0002992/2021, em tramitação na Promotoria de Guarulhos e trata da apuração de implantação de loteamento clandestino e supressão de vegetação sem autorização. Ofício disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1qZpJT8D5fPbDF-H1LQo-IIJEG4FsNJgR/view?usp=drive link](https://drive.google.com/file/d/1qZpJT8D5fPbDF-H1LQo-IIJEG4FsNJgR/view?usp=drive_link)

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O grupo tem se reunido frequentemente, seja para reuniões, como ações de campo. Contudo, pode-se dizer que as atribuições previstas na resolução SIMA 37/2020 ainda não estão sendo desempenhadas em sua totalidade. A falta de procedimentos sedimentados de fiscalização, um banco de dados robusto, indicadores para medir os resultados e acúmulo de demandas são alguns fatores que tem afetado o andamento dos trabalhos do grupo.

Pontua-se que a falta de um suplente para o representante da SEMIL tem sido negativa para o adequado andamento dos trabalhos do grupo, uma vez que quando a representante tem um afastamento, seja para o gozo de férias, como convocações para cursos e capacitações, acaba tendo que se ausentar dos compromissos do GFI. Considera-se, ainda, que para um adequado acompanhamento das demandas do grupo fosse dispendido um funcionário com dedicação exclusiva.

Outro ponto que merece atenção é a falta de um servidor com boa capacidade de armazenamento das informações e documentos produzidos pelo grupo. Atualmente utiliza-se um drive na conta do Gmail do GFI-AJ, contudo, já se encontra sem espaço. Portanto, é necessário que seja providenciado com urgência uma plataforma de armazenamento de dados até que o SGI seja implantado. Até lá, deverá ser estudado como será feita a disponibilização das licenças emitidas dentro da APRM, em especial



**GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA  
ÁREA DE PROTEÇÃO E REUPERAÇÃO DOS MANANCIAS DO ALTO JUQUERY**

àquelas emitidas no âmbito da municipalização e que deverão passar pela fiscalização do GFI, conforme previsto na legislação.

Por fim, sugere-se a análise de instâncias superiores quanto à viabilidade da edição de nova resolução prevendo a participação obrigatória no GFI-AJ de representante da atual Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico – conforme previsto no Decreto 62.062/2016, parágrafo único, 2 - a fim de que informações sobre o planejamento e execução das políticas estaduais de recursos hídricos e saneamento sejam discutidas e incorporadas aos trabalhos do grupo. O mesmo vale para a FABHAT, quando estiver apta a assumir as funções de órgão técnico, conforme previsto no art. 1º, das disposições transitórias da Lei 15.790/2015.

Era o que havia a informar.

São Bernardo do Campo, 26 de janeiro de 2024.

Dayane Tarabay  
Apoio GFI-AJ